

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº693, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa extraordinariamente defensora pública para atuar no processo judicial nº0000756-38.2020.8.03.0005.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na defesa de réus com interesses conflitantes,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES para atuar no processo judicial nº0000756-38.2020.8.03.0005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº676/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº694, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidoras como fiscal do contrato nº011/2021/DPE/AP com a empresa EME Engenharia e Estrutura Metálica LTDA, processo nº200000044/2021/DPE-AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Divisão de Engenharia e Fiscalização e **VANESSA ALMEIDA PAIXÃO**, Chefe da Unidade de Manutenção e Instalação Predial, para atuar como fiscais do contrato nº011/2021/DPE-AP do processo nº200000044/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, no período de 18/08/2021 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº676/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº695, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana/AP.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.17.1421-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folga do defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana/AP, nos dias 17/09/2021, 20/09/2021, 21/09/2021 e 22/09/2021.

Art. 2º. O defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica – Santana/AP, nos dias 17/09/2021, 20/09/2021, 21/09/2021 e 22/09/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº676/2021/DPE-AP